



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”
_____/_____/_____/_____/_____

= PORTARIA N.º 012/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO BEM COMO SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando as informações prestadas pelo Ilmo. Presidente da Comissão de Licitações, Sr. João Paulo Soares, que dão conta de inadimplemento da Empresa Xitens Magazine e Serviços Ltda., no que tange à execução do contrato, referente à entrega de Papel Sulfite A4 dentro dos prazos estipulados em edital, PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2018.

Considerando a existência de diversas notificações não atendidas, tampouco respondidas pela aludida Empresa;

Considerando a necessidade de respeitarmos os princípios Constitucionais da efetividade e da economia;

Considerado o disposto na Lei n.º 8.666/1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de execução do contrato supramencionado para que assim possamos cessar os prejuízos causados a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determino a abertura de Processo Administrativo para apurar o cometimento de falta contratual consubstanciada em atrasos e incorreções verificados no pregão presencial n.º 005/2018 celebrado com a Empresa Xitens Magazine e Serviços Ltda.

Artigo 2.º - Designar os servidores **Robinson Gomes de Rezende, Adinelson Costa e Silva e Cleide Regina Dalceno Jacomini**, respectivamente presidente, secretário e membro, para integrarem a comissão que conduzirá o processo administrativo.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 03 DE MAIO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

____/____/____

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -